

**Indicação: 350 / 2017**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente às Instituições não governamentais, de nosso Município, com ou sem fins lucrativos, para que se engajem na campanha de prevenção a violência contra a mulher promovendo ciclos de palestras dentro de seus contextos, a fim de que os meios de comunicação desenvolvam campanhas de caráter social.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal iniciativa visa que essa campanha que tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha, chegue à todos os lares de nosso Município.

**Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2017**

**Professor Cicero  
Vereador(a) - MDB**

